



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

### **Assembleia Geral Ordinária da ENSA – Seguros de Angola, S.A., Sociedade Aberta, de 10 de Abril de 2025 – Proposta do Conselho de Administração**

Em consideração da Convocatória da Assembleia Geral Ordinária da ENSA – Seguros de Angola, S.A., conforme publicada a 11 de Março de 2024;

Em consideração das regras estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis, bem como do teor e da fundamentação do Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2024 e das recomendações constantes dos pareceres do Auditor Externo e do Conselho Fiscal;

O Conselho de Administração propõe o seguinte aos respectivos Accionistas para consideração na deliberação correspondente:

#### **Ponto 2 – Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2024 -**

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação de resultados, em observância da política de dividendos que vem sendo seguida e do que se afigura equilibrado tendo em conta as contas da empresa:

Que ao resultado líquido do exercício de 2024, no valor de AOA 8 051 662 645, seja dada a seguinte aplicação:

Para Resultados Transitados	546 050 558	6,78%
Para Reservas Livres	3 157 714 259	39,22%
Para Dividendos	4 347 897 828	54,00%

Luanda, 17 de Março de 2025.

ENSA – Seguros de Angola, S.A., Sociedade Aberta.

mod.01.11.061